



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.016 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

*“Denomina a Rua que tem início na Rua Alfredo Martinelli e término na Cerâmica São Benedito com o nome de **JOSÉ JAIR DUÓ**.”*

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Rua que tem início na Rua Alfredo Martinelli e término na Cerâmica São Benedito denominada com o nome de **JOSÉ JAIR DUÓ**.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a colocar placas indicativas da denominação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 25 de setembro de 2020

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos